



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 04/2021

Teresina, 11 de agosto de 2021.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo à qualificação técnica do licitante com melhor proposta para o grupo G1, G2, G3 e G5 do Pregão Eletrônico nº 11/2021, que trata da contratação de serviços de manutenção eletromecânica especializada em grupo geradores diesel para serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

GRUPOS : 01, 02, 03 e 05

A documentação de habilitação referente à qualificação técnica apresentada pela empresa AUTOFACIL EIRELLI – EPP, CNPJ 10.145.610/0001-37 para este grupo, **não apresenta-se** em conformidade ao que estabelece o Edital. Tendo em vista que os documentos enviados não atendendo ao item 9.11.2 do edital.

9.11.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

A comprovação da qualificação técnico-operacional consiste na demonstração de aptidão, pela empresa proponente, para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação. É possível observar nas documentações enviadas pela proponente que todos os atestados de capacidade técnico-operacional estão relacionados a manutenção de veículos automotores e em nenhum deles se fala em manutenção de grupo gerador, pois além do motor, o grupo gerador dispõe de um quadro de transferência automática e instalações elétricas distintas de um veículo automotor, ou seja, são distintos, fugindo assim da compatibilidade das características do objeto.

**PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES**  
**COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL**